Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Lavras da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e três. Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano em curso reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense os Vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa - Presidente, Antônio Marcos Rossato - Vice-Presidente, Evandro Constantino Macerda - 1º Secretário, João Batista de Rezende - 2º Secretário, Luiz Augusto de Paula Lima - Tesoureiro, Nilson Teodoro de Carvalho, Hélio Haddad, Edson Alves de Abreu, Lafayette Luiz Vargal de Andrada, Eduardo Luiz Marani, Daniel Costa, Ernani Mendes de Siqueira, Sebastião dos Santos Vieira, João Caetano Neto e Sebastião Carlos Torres. Havendo número regimental, em nome de Deus foi aberta a reunião. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas: convite do Presidente da Assembléia Legislativa, para o Ciclo de Debates sobre Revisão Constitucional; ofícios nºs 544/93 a 550/93, do Gabinete da Prefeita, fazendo informações; ofício nº 551/93, do Gabinete da Prefeita, fazendo encaminhamento; ofício nº 553/93, do Gabinete da Prefeita, fazendo informações. Foram entrada na Casa os Projetos: 1) Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador Lafayette Luiz Vargal de Andrada) "Dá denominação de Praça Nova Cultura". 2) Projeto de Lei nº 052/93 (Autoria da Chefe do Executivo) "Autoriza a Prefeita Municipal a reajustar os salários e vencimentos dos servidores públicos e dá outras providências". 3) Projeto de Lei nº 053/93 (Autoria da Chefe do Executivo) "Dispõe sobre a Política Muni

cipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências"; 4) "Projeto de Resolução nº - (Autoria da Mesa Diretora) "Reajusta os salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Iacanga e dá outras providências". Com o início da segunda parte dos trabalhos foram discutidos e votados os Projetos: 1) Projeto de Resolução nº - (Autoria da Mesa Diretora) "Aprova a Prestação de Contas do Chefe do Executivo, referente ao Exercício de 1987". Em primeira discussão e votação. Após a discussão da matéria, foi o Projeto votado, em votação nominal. A aprovação foi unânime e votaram os Vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Antônio Marcos Pessato, Daniel Costa, Edson Alves de Abreu, Eduardo Luis Marani, Evandro Castanheira Lacerda, Ennio Mendes de Siqueira, Hélio Haddad, José Batista de Rezende, José Caetano Neto, Lafayette Luiz Doorgal de Andrada, Luiz Augusto de Paula Lima, Nilson Teodoro de Carvalho, Sebastião Carlos Torres e Sebastião dos Santos Vieira 2) Projeto de Lei nº 031/93 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder, em regime de concessão, o serviço de fiscalização, de transporte coletivo urbano e dá outras providências". Em primeira discussão e votação. Primeiro, o Presidente submeteu à apreciação do Plenário as propostas de emendas e subemendas ao Projeto. O Vereador Luiz Augusto de Paula Lima havia apresentado 16 propostas de emendas ao Projeto na última reunião. Nesta sessão foram postas em discussão. A Emenda 1 modificava o Art. 2º do Projeto e dizia respeito ao prazo da concessão. O Vereador Lafayette Luiz Doorgal de Andrada apresentou subemenda à Emenda. Ambas foram discutidas e, ao final, chegou-se à seguinte Emenda: Emenda 1 - O Artigo 2º passa a ter a seguinte redação: "Art. 2º - A Concessão será outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada por mais 05 (cinco) anos e depois por / mais 05 (cinco) anos, sendo as prorrogações mediante prévio pronunciamento da Câmara Municipal, através de votação em Plenário". A Emenda foi votada e aprovada por unanimidade. A Emenda 2 determinava as linhas e seus respectivos itinerários.

O Vereador Lafayette Luiz Doorgal de Andrada propôs, em nome do Executivo a seguinte Emenda: "Art. 1º - As linhas e seus respectivos itinerários deverão ser determinados por decreto". O Vereador Luiz Augusto de Paula Laima discordou do Vereador e disse que a modificação das linhas e seus respectivos itinerários é que deveria ser feita através de decreto, mas a criação dependeria de autorização do Legislativo. O Presidente sugeriu ao Plenário que fossem apreciadas as emendas que não dependeriam da Emenda 2 e que não gerariam maiores discussões, para que os trabalhos fossem adiantados. A Emenda 3 estava ligada à 2. A Emenda 4 era a seguinte: "Acrescente-se o seguinte Artigo: "Art. 1º - A tarifa inicial será fixada pelo Executivo Municipal, mediante planilha de custos, "ad referendum" da Câmara Municipal". O Vereador Lafayette Luiz Doorgal de Andrada apresentou Subemenda à Emenda, assim: "Art. 1º - A tarifa inicial será fixada pelo Executivo Municipal, mediante planilha de custos, "ad referendum" do Conselho Municipal de Trânsito". O Vereador Luiz Augusto de Paula Laima disse que o Conselho Municipal de Trânsito não tinha competência técnica e a situação continuaria a mesma. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira concordou com o Vereador e disse que o Conselho só existia no papel. O Vereador Evandro Castanheira Loureda sugeriu que a tarifa inicial fosse fixada pelo Conselho Municipal de Trânsito e referendada pelo Executivo Municipal. O Vereador Lafayette L. D. Andrade aceitou a sugestão do Vereador e modificou sua Subemenda. O Vereador Sebastião Carlos Torres disse que daquela forma estaria tirando a responsabilidade do Legislativo e passando para um único órgão. Por este motivo votaria contra à subemenda do Vereador. O Vereador Luiz Augusto de Paula Laima retirou sua emenda. O Vereador Lafayette L. D. de Andrade apresentou sua Subemenda como Emenda. A emenda foi posta em votação e o Vereador Lafayette L. D. Andrade pediu o apoio de seus Pares para a aprovação de sua emenda, principalmente porque ela estava consoante ao que achava o Executivo Municipal. Feita a votação, foi a Emenda rejeitada por 12 (doze) votos contra e 03 (três) a favor. O Vereador Luiz Au-

ajuste do Paulo Lima pediu a palavra e disse que daquela forma ficaria do jeito que a Prefeita queria. Disse ainda que esperava que as outras emendas não ficassem do jeito que a Prefeita queria, mas do jeito que o povo precisava. A Emenda 5 tratava de abatimento sobre as tarifas para os professores e alunos do ensino de primeiro grau. O Vereador Lafayette Jo. P. Andrada pediu a palavra e apresentou um Parecer do Conselho Nacional de Transportes Urbanos onde dizia que embora, aparentemente, tais concessões permitiam amenizar o alto preço do transporte coletivo urbano, na realidade acabavam penalizando os outros usuários, pagantes, sendo que não haviam verbas públicas para ressarcir os operadores daqueles serviços. Considerando este Parecer, o Vereador pediu o apoio dos Vereadores para rejeição da Emenda, dizendo que o desconto iria aumentar o custo para os usuários pagantes, o que não aconteceu, diga, aconteceria se o número de pessoas que pagariam aumentasse. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira pediu a palavra e disse que achava válida a justificativa apresentada pelo Vereador Lafayette Jo. P. Andrada, quando pediu a rejeição da Emenda. O Vereador Luiz Augusto de Paula Lima disse que o Vereador Lafayette Jo. P. Andrada estava pressupondo uma situação, uma vez que estava se baseiando em dados. O Vereador Nilson Teodoro de Carvalho disse que aquele abatimento nas tarifas poderia dificultar a concorrência pública para aquele serviço. O Vereador Antônio Marcos Nascato disse que achava que era boa a intenção da Emenda, mas na realidade aquilo iria dificultar, ou prejudicar, a empresa. Em seguida, o Vereador Luiz Augusto de Paula Lima solicitou ao Presidente que a votação de sua Emenda fosse nominal. O pedido foi deferido de pronto. Em votação a Emenda, o Vereador Alvandro Castanheira Loureiro disse que votava contra a Emenda, considerando o Parecer do Conselho Nacional de Transportes Urbanos apresentado pelo Vereador Lafayette Jo. P. de Andrada. O Vereador Nilson Teodoro de Carvalho votou contra a Emenda. O Vereador Hélio Khaddad votou contra a Emenda. O Vereador José Batista de Rezende votou contra a Emenda. O Vereador Lafayette Jo.

Borgal de Andrade votou contra a Emenda. O Vereador Eduardo Louis Navarro votou contra a Emenda. O Vereador Daniel Costa votou contra a Emenda. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira votou a favor da Emenda. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira votou contra a Emenda. O Vereador Luiz Augusto de Paula Laima votou a favor da Emenda. O Vereador João Caetano Neto votou a favor da Emenda. O Vereador Sebastião Carlos Torres votou a favor da Emenda, antes, porém, perguntou ao Lafayette Luiz Borgal de Andrade se a opinião a respeito daquela Emenda era dele ou ele estava falando em nome do Executivo. O Vereador Lafayette L. D. Andrade respondeu-lhe que a opinião era tanto dele como do Executivo. O Vereador Antônio Marcos Nassato votou contra a Emenda. O Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa votou contra a Emenda. A Emenda 5 foi rejeitada por onze (11) votos contra e quatro (04) a favor. O Vereador Luiz Augusto de Paula Laima solicitou à Mesa que fornecesse a ele oficialmente a relação daquela votação nominal. Passou-se, em seguida, para a Emenda 6, que tratava da vigência da modificação no itinerário, horário e preço das passagens. O Vereador Lafayette L. D. Andrade apresentou uma Subemenda à Emenda, alterando somente a redação. A Emenda foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Ficou da seguinte forma: "Art. 5º - Qualquer modificação no itinerário, horário e preços das passagens somente vigorará depois de aprovada/autorizada pelo Poder Executivo e comunicada com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias". Antes de continuar com a discussão das emendas, o Vereador Luiz Augusto de Paula Laima sugeriu que fossem discutidas e votadas aquelas que não dependeriam de muita discussão, para agilizar os trabalhos. O Presidente aceitou a sugestão do Vereador e submeteu à apreciação do Plenário as emendas. A Emenda 7 dizia respeito ao cumprimento dos horários de partida e chegada dos ônibus. Foi aprovada por unanimidade. A Emenda 9 dizia respeito à fiscalização do cumprimento das cláusulas daquela concessão, bem

como vistoria dos ônibus circulantes. Foi aprovada por unanimidade. A Emenda 11 falava das alterações nos itinerários. Também foi aprovada por unanimidade. A Emenda 13 dizia respeito à validade das passes de ônibus. Foi aprovada por unanimidade. A Emenda 15 falava do conhecimento de todas as determinações daquela lei aos participantes da concorrência. O Vereador Sebastião Carlos Torres sugeriu que fosse acrescentada a palavra "prévio" antes da palavra "conhecimento". A sugestão foi aceita e a Emenda retada e aprovada. A Emenda 16 tratava da revogação das leis anteriores que se referiam ao transporte urbano. Também foi aprovada por unanimidade. Votou-se a Emenda 8, que tratava da construção e manutenção dos abrigos para passageiros pela Concessionária. O Vereador Lafayette L. P. Andrada propôs que aquela Emenda fosse rejeitada, dizendo que caberia ao Executivo, ao Poder Público, aquele serviço. O Vereador Luiz Augusto de Paula Lima não concordou com o Vereador e disse que tudo parecia já estar orquestrado porque tudo aquilo que poderia ser ônus para a Empresa era rejeitado. O Vereador Eduardo Louis Marini sugeriu que ao final da Emenda fosse acrescentado: "desde que não faça parte da planilha de custos", para que o ônus que a concessionária despesse não fosse repassado nas tarifas. / A sugestão foi aceita e a Emenda foi colocada em votação e foi aprovada por doze (12) votos a favor e três (03) votos contra. Votaram contra a Emenda os Vereadores Lafayette Luiz Pereira de Andrada, José Batista de Rezende e Evandro Constantino Lacerda. A Emenda 9 era a seguinte: "Art. 5º - Todos os veículos deverão ter tabuleta indicando o seu destino, o qual possa ser lido à distância de 40,00 (quarenta) metros durante o dia, e dispondo de sistema de iluminação para que possa ser visto à noite". O Vereador Nilson Teodoro de Carvalho apresentou a seguinte Subemenda: Acrescentar os seguintes parágrafos: "1º Todos os veículos deverão ter abaixo da tabuleta indicativa de seu destino faixas de cores vivas para facilitar a orientação de pessoas mal alfabetizadas"; "2º - Em todas as paradas de ônibus deverão ter

faixas com cores vivas para facilitar a orientação de pessoas não alfabetizadas". O Vereador recebeu cumprimentos do Vereador Isaac Jayette B. D. Andrade pela sua proposta. A Subemenda foi discutida, votada e aprovada por unanimidade, bem como a Emenda 9. Dando adiantado da hora, já estando em prorrogação os trabalhos, o Vereador Luiz Augusto de Paula Vaima pediu licença à Mesa e ao Plenário para se retirar, uma vez que também estava com problemas de saúde. O Presidente atendeu o Vereador em sua solicitação e determinou que os trabalhos tivessem continuidade no próximo dia, quando a Câmara se reunirá extraordinariamente. Em tempo: os quatro (04) Projetos que haviam dado entrada na Casa passaram pelas Comissões, receberam seus Pareceres, que foram votados e aprovados, e foram determinados para a Ordem do Dia da próxima sessão, com exceção do Projeto de Lei nº 053/93, para o qual os Vereadores Ennio Mendes de Siqueira e Sebastião dos Santos Vieira pediram vista. A Mesa deferiu os seguintes requerimentos para serem oficiados às autoridades competentes: a) do Vereador Daniel Costa: pedindo a construção de um "mata-burro" nas proximidades do Faria, na Fazenda Capivara; - pedindo a instalação de um poste de iluminação pública na rua Tupi Haddad, altura do nº 220; b) do Vereador Nilson Teodoro de Carvalho: - pedindo a construção de um campinho de futebol na Escada da Cachoeirinha 2, conserto do "portão" da Escada e a instalação de um padrão de energia elétrica; - pedindo instalação de poste de iluminação pública na Trav. Raimunda Marques; c) do Vereador Ennio Mendes de Siqueira: enviando cumprimentos à regente e aos componentes do Coral São Francisco Xavier pela bela apresentação quando da sessão solene comemorativa aos 161 anos de instalação da Câmara Municipal de Baixas, no dia 16 de agosto; - pedindo a fiscalização dos ônibus que chegam e partem de Baixas, pelo DER; - pedindo o calçamento ou asfaltamento da rua Dr. Gammon, próximo à Cruz Vermelha; pedindo a limpeza do ribeirão que corta a Zona Norte da cidade; - pedindo es-

esclarecimentos à SELT no que se refere à participação da Liga Esportiva de Louveira - LEL - em campeonatos de futebol promovidos pela Secretaria. Em tempo: o Vereador Edson Alves de Abreu retirou a Emenda 5 proposta pelo Vereador Luiz Augusto P. Leirna ao Projeto de Lei nº 031/93. Nada mais havendo a ser tratado em pauta de Leis foi encerrada a reunião.

Álvaro Eustáquio Pedroso

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Oitavo Período de Reuniões da Câmara Municipal de Louveira, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e três. Aos dezoito dias do mês de agosto reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Poder Legislativo Louveirense os Vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa - Presidente, Antônio Marcos Rossato - Vice-Presidente, Evandro Castanheira Lacerda - 1º Secretário, João Batista de Rezende - 2º Secretário, Sebastião Carlos Tores, João Caetano Neto, Hélio Hoodad, Edson Alves de Abreu, Eduardo Luis Marani, Sebastião dos Santos Vieira, Daniel Costa, Ennio Mendes de Siqueira, Nilson Teodoro de Carvalho e Lafayette Luiz Doorgal de Andrada. Havendo núme